

PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA



PRR | REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS E DE RESPOSTAS SOCIAIS

No âmbito da Componente 03 – Respostas Sociais, no seu investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais do PRR, **É ABERTO PELO PRESENTE AVISO** o concurso para a requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais inovadoras **COM OBJETIVO DE SE ALCANÇAR CERCA DE 5.500 NOVOS LUGARES, NAS RESPOSTAS SOCIAIS CRECHE E RESIDÊNCIA DE AUTONOMIZAÇÃO E INCLUSÃO (RAI).**

O período de submissão de candidaturas teve início a **7 DE NOVEMBRO DE 2022** e termina a **30 DE DEZEMBRO DE 2022** pelas 17:59:59 horas.

PRR | 4.º Aviso de Abertura de Concurso - N.º 04/C03-i01/2022

Entidades elegíveis

As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e equiparadas, as Autarquias e outras Entidades Públicas, e outras entidades de direito privado sem fins lucrativos, de utilidade pública, que detenham no âmbito do seu objeto estatutário a área social.

Respostas sociais elegíveis

SÃO ELEGÍVEIS as candidaturas que incidam na **CRIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE LUGARES** nas seguintes respostas sociais:

- a) **Creche** – resposta social regulada pela Portaria n.º 262/2011, de 31 de agosto, alterada pela Portaria n.º 411/2012, de 14 de dezembro;
- b) **Residência de Autonomização e Inclusão** – resposta social regulada pela Portaria n.º 77/2022, de 3 de fevereiro (Tipologia identificada na CID como Residência Autónoma).

No caso da resposta **Creche**, as candidaturas cuja criação de lugares resulte da reconversão de outras respostas sociais, designadamente pré-escolar ou outros espaços passíveis de adaptação, apenas **são elegíveis os espaços que não se encontrem em funcionamento**.

PRR | 4.º Aviso de Abertura de Concurso - N.º 04/C03-i01/2022

O **MONTANTE FINANCEIRO** disponível é de **€ 28.330.000** com a seguinte desagregação por respostas sociais elegíveis:

- **CRECHE** - € 20.342.500
- **RESIDÊNCIA DE AUTONOMIZAÇÃO E INCLUSÃO (RAI)** – € 7.987.500

O presente aviso tem uma cobertura territorial que abrange **Portugal Continental**

PRR | 4.º Aviso de Abertura de Concurso - N.º 04/C03-i01/2022

Custo padrão de construção por utente

Resposta Social Elegível	Lugares Remodelados	Novos Lugares
Creche	1.985 €	3.870 €
Residência de Autonomização e Inclusão (RAI)	7.100 €	35.500 €

A taxa de financiamento é de 100% do investimento elegível apurado até ao limite do custo padrão de construção por utente calculado nos termos do ponto 6.3. do presente aviso.

O investimento elegível apurado corresponde ao somatório inscrito em candidatura, elegível público mais elegível privado devendo considerar apenas os custos relativos aos espaços funcionais, arranjos exteriores, equipamento eletromecânico fixo das respostas elegíveis.

PRR | 4.º Aviso de Abertura de Concurso - N.º 04/C03-i01/2022

Requisitos das Despesas elegíveis

- a) Forem realizadas dentro do período de elegibilidade previsto no n.º 2 artigo 17.º do Regulamento (EU) 2021/241, de 12 de fevereiro, ou seja, a partir de **1 de fevereiro de 2020**;
- b) Caso as mesmas digam respeito a contratos de empreitada, estes têm obrigatoriamente de ter sido contratualizados após 1 de fevereiro de 2020;
- c) Obedecerem a critérios de razoabilidade financeira assentes em princípios de boa gestão financeira, tendo como base os preços de mercado e a relação custo/benefício;
- d) Obedecerem às regras de contratação pública, nos termos do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei no 18/2008, de 29 de janeiro e respetivas atualizações;
- e) Forem respeitados os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflitos de interesses nas relações entre a entidade beneficiária e os seus fornecedores e prestadores de serviços.

PRR | 4.º Aviso de Abertura de Concurso - N.º 04/C03-i01/2022

Despesas não elegíveis

- a) IVA, outros impostos, contribuições e taxas;
- b) Encargos financeiros (juros devedores, ágios, despesas de câmbio e outras despesas financeiras);
- c) Prémios, multas, sanções financeiras e encargos com processos judiciais;
- d) Aquisição de terrenos e construções ou melhoramentos em espaços públicos;
- e) Pagamentos em numerário, exceto nas situações em que se revele ser este o meio de pagamento mais frequente, em função da natureza das despesas, e desde que num quantitativo unitário inferior a 250 euros;
- f) Despesas pagas no âmbito de contratos efetuados através de intermediários ou consultores, em que o montante a pagar é expresso em percentagem do montante financiado pelo PRR ou das despesas elegíveis da operação.

Condições de acesso, critérios de avaliação do mérito e hierarquização de candidaturas

Caso a candidatura reúna as condições de acesso dos Beneficiários Finais e de elegibilidade dos projetos, as candidaturas são analisadas e hierarquizadas por ordem decrescente, considerando os resultados da aplicação dos critérios de apreciação e avaliação do mérito previstos no nº 7 do Aviso.

· Critérios de avaliação do mérito e hierarquização de candidaturas

	Critérios – Grelha de Análise
1 -	Projeto localizado em territórios prioritários
2 -	Existência de parcerias para a sustentabilidade do projeto (<i>em função do parecer da Rede Social</i>)
3 -	Adequação técnica e financeira do projeto

PRR | 4.º Aviso de Abertura de Concurso - N.º 04/C03-i01/2022

1. Projeto localizado em territórios prioritários

Neste critério será valorizada a localização da resposta candidata em território prioritário ou em Concelho com Taxa de Cobertura de Cooperação Reduzida (Creche)

Nota: TCCSC, Taxa de Cobertura da Cooperação Standardizada por Concelho

ELEVADO (40 pontos):

Se (TCCSC \leq 175)

*Relativamente à área das pessoas com deficiência e incapacidade, a resposta Residência de Autonomização e Inclusão é prioritária para a **totalidade dos territórios NUTS III localizados em Portugal Continental.***

*Relativamente à área da infância, a resposta Creche que se localize nas NUTS III: (1) **Alto Tâmega**, (2) **Área Metropolitana de Lisboa**, (3) **Área Metropolitana do Porto**, (4) **Tâmega e Sousa**, (5) **Médio Tejo** e (6) **Oeste**, uma vez que estes territórios apresentam as menores taxas de cobertura.*

MÉDIO (20 pontos)

Se (TCCSC $>175 \leq 225$)

BAIXO (10 pontos)

Se (TCCSC $>225 \leq 250$)

MUITO BAIXO (0 pontos)

Se (TCCSC >250)

PRR | 4.º Aviso de Abertura de Concurso - N.º 04/C03-i01/2022

2. Existência de parcerias para a sustentabilidade do projeto (em função do parecer da Rede Social);

Neste critério serão considerados os critérios "Parcerias" e "Sustentabilidade" constantes do parecer emitido pela Rede Social, sendo:

PARCERIAS	Pontuação
Estão identificados na candidatura/projeto, os parceiros, as respetivas responsabilidades e os recursos a disponibilizar por cada um na concretização do projeto.	100
Estão identificados na candidatura/projeto, os parceiros, mas não as responsabilidades ou os recursos a disponibilizar por cada um na concretização do projeto.	35
Não existe nenhum trabalho de parceria na concretização do projeto.	0

SUSTENTABILIDADE	Pontuação
A sustentabilidade futura da resposta/serviço é garantida maioritariamente por recursos privados da própria Instituição ou de outras entidades privadas.	100
A sustentabilidade futura da resposta/serviço é garantida de forma equilibrada por recursos privados da própria Instituição ou de outras entidades privadas e por recursos de entidades públicas.	70
A sustentabilidade futura da resposta/serviço é garantida maioritariamente por recursos de entidades públicas.	20
A candidatura/projeto não indica forma/meio de garantir a sustentabilidade futura da resposta/serviço.	0

Aquando da emissão do parecer da Rede Social, cada um dos critérios acima listados é pontuado de acordo com a sua escala de pontuação, sendo o critério da "Parceria" pontuado com 0 pontos, 35 pontos ou 100 pontos e o critério da "Sustentabilidade" pontuado com 0 pontos, 20 pontos, 70 pontos ou 100 pontos.

Resultante da soma aritmética da pontuação atribuída pela Rede Social a cada um dos 2 critérios "Parcerias" e "Sustentabilidade", será considerada a seguinte escala para pontuação final de cada resposta, neste critério:

ELEVADO (30 pontos): Se (≥ 170 pontos)

MÉDIO (20 pontos): Se (< 170 e ≥ 135)

BAIXO (10 pontos): Se (< 135 e ≥ 100)

MUITO BAIXO (0 pontos): Se (< 100)

PRR | 4.º Aviso de Abertura de Concurso - N.º 04/C03-i01/2022

3. Adequação técnica e financeira do projeto

*Neste critério é considerado o seguinte rácio: (estimativa do custo da obra) / [(o número de lugares a remodelar * custo utente) + (lugares a criar * custo utente)]*

O valor da estimativa do custo da obra corresponde ao valor inscrito em candidatura (elegível público + elegível privado)

ELEVADO (30 pontos):

Se ($\leq 1,75$)

MÉDIO (20 pontos)

Se ($> 1,75$ e $\leq 2,25$)

BAIXO (10 pontos):

Se ($> 2,25$ e $\leq 2,75$)

MUITO BAIXO (0 pontos):

Se $> 2,75$

Majoração considerada na Hierarquização de candidaturas

- Às candidaturas destinadas à criação de Residências de Autonomização e Inclusão implantadas em zonas residenciais, com acesso a meios de transporte, atestado pelo CLAS, serão adicionados 20 pontos à pontuação final obtida após aplicação dos critérios de ponderação constantes da Tabela 2 do presente aviso.
- Às candidaturas que, à data da sua formalização, se enquadrem numa das seguintes situações:
 - Não necessitem de autorização de construção ou comunicação prévia por se tratarem de obras de adaptação no interior do imóvel ou reconversão de espaço afeto a outra resposta social – serão adicionados 20 pontos à pontuação final obtida, após aplicação dos critérios constantes da Tabela 2;
 - Tenham as licenças de construção a pagamento - serão adicionados 10 pontos à pontuação final obtida, após aplicação dos critérios de ponderação constantes da Tabela 2 do presente aviso;
 - Tenham projetos aprovados pela Câmara Municipal competente, comprovado através da apresentação do alvará de licença ou autorização de construção, emitido pela autarquia, ou comunicação prévia à autarquia, nos termos do RJUE, serão adicionados 10 pontos à pontuação final obtida, após aplicação dos critérios de ponderação constantes da Tabela 2 do presente aviso.

Apresentação de Candidatura

Antes de iniciar o preenchimento do formulário de candidatura, o Beneficiário Final deve reunir os documentos que terá que anexar, conforme nº 9 do aviso.

- **Descrição da Intervenção a Realizar**, conforme Programa de Intervenção (PI) inscrito no nº 16, anexo II do Aviso, relativamente aos projetos referentes a operações urbanísticas isentas de controlo prévio que consistam na reconversão de anteriores respostas sociais ou adaptação do interior de imóveis;
- **Memória Descritiva**, caso a entidade disponha de projeto de arquitetura em fase de Anteprojeto ou Projeto Base, nos termos do que se encontra definido no artigo 6º da Portaria nº 701-H/2008, de 29 de junho;
- Documentação comprovativa emitida pela autarquia relativamente às obras a realizar, caso exigível, à data da submissão das candidaturas;
 - As candidaturas referentes a operações urbanísticas isentas de controlo prévio devem ser instruídas com declaração emitida pela Autarquia que ateste essa condição;
 - As candidaturas referentes a operações urbanísticas que estão sujeitas a licença administrativa devem ser instruídas com a aprovação da autarquia do projeto de arquitetura, em fase de anteprojeto ou projeto base ou posterior, nos termos do disposto no RJUE;
 - As candidaturas referentes a operações urbanísticas que estão sujeitas a comunicação prévia devem ser instruídas com certidão comprovativa passada pela Autarquia que ateste a conformidade da instrução do processo de comunicação prévia, nos termos do disposto no RJUE.

Apresentação de Candidatura

- Caso se trate de construção do edifício novo ou de uma grande renovação, declaração que ateste que as necessidades de energia primária dos edifícios, no final da obra, são pelo menos 20% inferiores aos requisitos dos edifícios com necessidades de energia quase nulas:
 - * **Declaração de responsabilidade do Beneficiário Final** nos casos em que não exista projeto de Arquitetura ou cujo 1º processo licenciamento ou de autorização de edificação tenha **data de entrada do projeto de arquitetura**, junto das entidades competentes, **anterior a 1 julho de 2021**;
 - * **Declaração emitida por Perito Qualificado**, nos casos de projetos cujo 1º processo de licenciamento ou de autorização de edificação tenha **data de entrada do projeto de arquitetura**, junto das entidades competentes, **posterior a 1 julho de 2021**;
- Documento comprovativo da titularidade ou propriedade do terreno ou do edifício ou fração a intervencionar, designadamente certidão permanente do registo predial atualizada, em nome do Beneficiário Final;
- No caso de se tratar de um contrato de comodato deve ser apresentado o referido contrato, devidamente assinado, acompanhado da certidão permanente do registo predial atualizada, em nome do comodante;
- No caso de aquisição de edifício ou fração deve ser apresentado contrato de promessa de compra e venda, acompanhado da certidão permanente do registo predial atualizada, em nome do promitente-vendedor.

Apresentação de Candidatura

As entidades interessadas em concorrer ao presente aviso devem garantir que se encontram registadas no balcão 2020:

<https://balcao.portugal2020.pt/balcao2020.idp/RequestLoginAndPassword.aspx>

O acesso ao formulário de candidatura é feito usando as credenciais de **Superutilizador**.

A formalização das candidaturas é efetuada através da submissão de formulário eletrónico no [PRR-C03.respostassociais.gov.pt](https://prc03.respostassociais.gov.pt)

Acesso ao formulário de candidatura



Bem-vindo!

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

Utilizador

Palavra-passe



[RECUPERAR PALAVRA-PASSE](#)

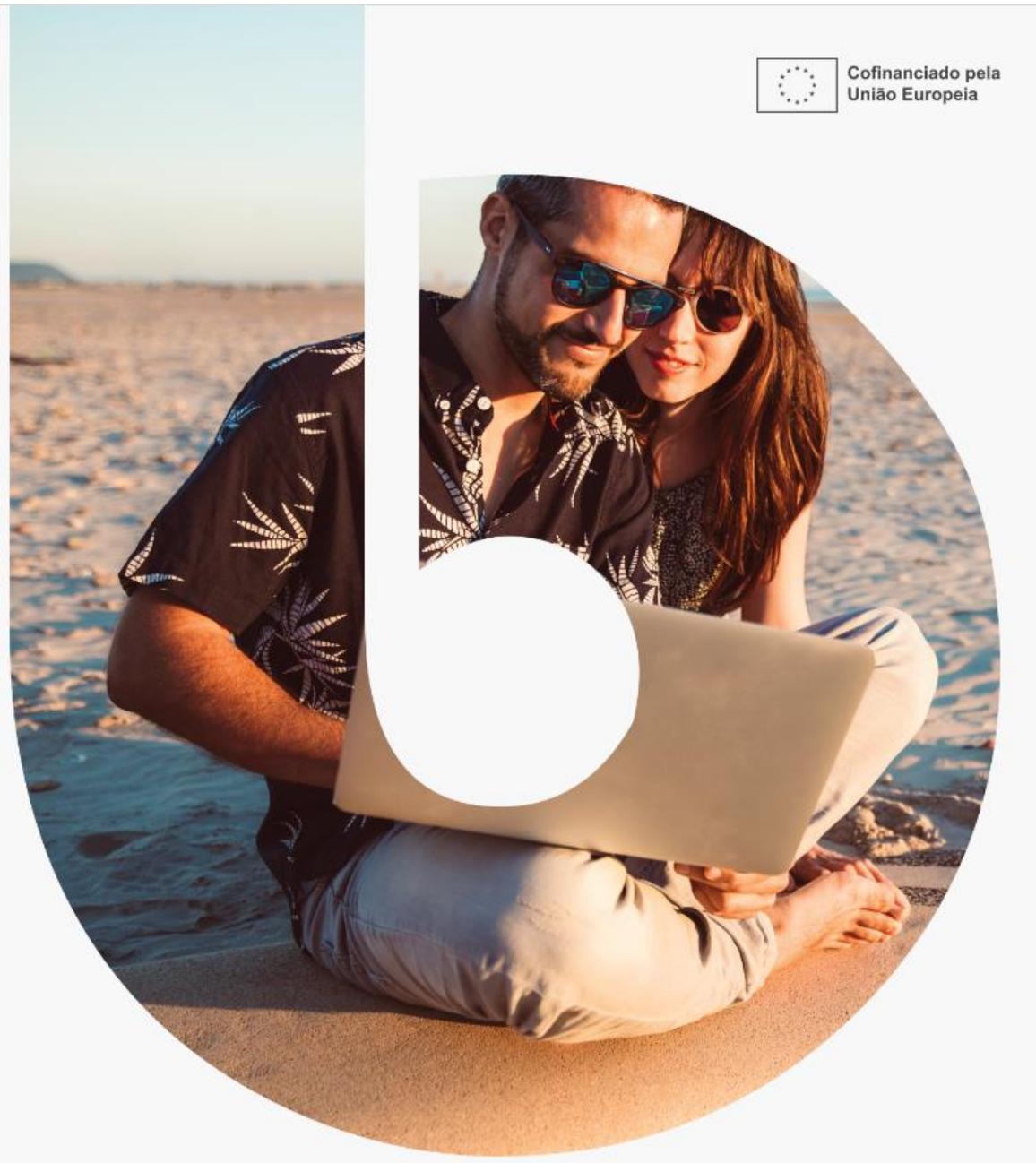
[INICIAR SESSÃO](#)

 [CHAVE MÓVEL DIGITAL](#)

[Ainda não tem conta? REGISTE-SE](#)



Cofinanciado pela
União Europeia



Formalização de candidatura



Utilizador: [redacted] [Perfil: Super-utilizador] [Beneficiário: [redacted]]

Fechar Janela

Para desbloquear os acessos das funcionalidades

Clique aqui

Candidatura/PA ▾

Listagem de Candidaturas/PA

Clicar em **Listagem de
Candidaturas**

Formalização de candidatura

Candidatura/PA ▾

Candidaturas

NIF da Entidade Beneficiária:	<input type="text"/>	Designação da Entidade:	<input type="text"/>
Medida:	<input type="text" value="Escolha uma opção"/>	Tipologia de Operação:	<input type="text" value="Escolha uma opção"/>
Código do Concurso:	<input type="text" value="04-C03-I01-2022"/>	Território:	<input type="text" value="Escolha uma opção"/>
Código Universal:	<input type="text"/>	versão:	<input type="text" value="Escolha uma opção"/>
Estado:			
Organismo Responsável:			

Selecionar o Código do Concurso

+ Inserir

× Limpar

🔍 Pesquisar

Dar início à candidatura
Clicar em **Inserir**

Formalização de candidatura

Código do Concurso	Designação	Medida	Tipologia de Operação	Data de Início	Data de Fim	Ativo?
04-C03-I01-2022	04/C03-I01/2022 - Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais	Investimento RE-C03-I01 - Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais	TO 1.2. Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais	07-11-2022	30-12-2022	Sim

Candidatura/PA ▾

Nova Candidatura

Medida: Investimento RE-C03-I01 - Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais

Tipologia de Operação: TO 1.2. Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais.

✓ Confirmar

Confirmar

Selecionar o Concurso a que se candidata

C3. RESPOSTAS SOCIAIS

PRR | REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS

Caraterização | Requisitos

Fundamentação e Objetivo Geral *

[Empty text area for Fundamentação e Objetivo Geral]

Calendarização Prevista

Data de Início: *

[Empty date input field]

Data de Fim: *

[Empty date input field]

Contratação Pública

A entidade está abrangida pela legislação nacional relativa à contratação pública, nos termos definidos no Código dos Contratos Públicos publicado em ANEXO ao DL 18/2008 de 29 de Janeiro? *

Sim Não

Regime de IVA

Qual o regime de IVA a que a entidade Beneficiária se encontra sujeita: *

- Escolha uma opção
- Escolha uma opção
- Não é sujeito passivo de IVA
- Sujeito Passivo de IVA
- Sujeito passivo de IVA, regime misto de afetação real
- Sujeito passivo de IVA, regime misto ProRata

Preencher todos os campos identificados

Os campos assinalados são de preenchimento obrigatório

Promoção da Igualdade entre Homens e Mulheres

A operação irá integrar a dimensão da Promoção da Igualdade entre Homens e Mulheres?

Sim Não

Requisitos

O beneficiário encontra-se legalmente constituído e devidamente registado, nos termos previstos na alínea a) do n.º 2.1 do ponto 2 do presente Aviso?

Sim Não

O beneficiário possui a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social?

Sim Não

O beneficiário possui a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI)?

Sim Não

O beneficiário possui a situação regularizada em matéria de obrigações contabilísticas, designadamente a prestação de contas ao Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, IP) , quando aplicável?

Sim Não

O beneficiário apresentou a mesma candidatura a financiamento, no âmbito da qual ainda está a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência ou em que uma ou mais respostas sociais não sejam elegíveis no presente Aviso?

Sim Não

O projeto candidato enquadra-se nas tipologias, objetivos e condições de elegibilidade estabelecidas no ponto 4 do presente Aviso, a apoiar no âmbito da Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, do PRR?

Sim Não

O projeto candidato foi objeto de apoio financeiro, nacional ou comunitário, para as mesmas vagas e com a mesma finalidade, nos 10 anos precedentes?

Sim Não

O projeto candidato tem parecer emitido pelo Conselho Local de Ação Social da Rede Social, de acordo com o previsto na alínea n) do número 1 do artigo 28º do Decreto-lei nº 115/2006, de 14 de junho, quando aplicável?

Sim Não

O beneficiário é proprietário do terreno ou do edifício ou da fração a intervencionar, ou é detentor de qualquer outro título que lhe permita afetar as infraestruturas e equipamentos objeto de financiamento no âmbito da Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais do PRR, aos fins a que se destinam, durante o período mínimo de 20 anos?

Sim Não

No caso de aquisição de edifício ou fração o beneficiário possui, no mínimo, um contrato de promessa de compra e venda, acompanhado da certidão de registo predial atualizada em nome do vendedor?

Sim Não

O beneficiário dispõe de documentação comprovativa emitida pela autarquia relativamente às obras a realizar à data da submissão da candidatura, nos termos previstos na alínea 9.1.3 do n.º 9.1 do ponto 9 do presente Aviso?

Sim Não

Identificação Operação **Equipamento** Componente Financeira Resumo Documentos Informações Complementares Submissão

Identificação do Equipamento Indicadores Físicos e Resultados Tipologia Detalhe do Projeto

Identificação do Equipamento

Equipamento: *

Nome: *

Morada: *

Distrito: *

Concelho: *

Freguesia: *

Código Postal: * -

NUTI

NUTII

NUTIII

Selecione o Equipamento

Identificação | Operação | **Equipamento** | Componente Financeira | Resumo | Documentos | Informações Complementares | Submissão

Identificação do Equipamento | **Indicadores Físicos e Resultados** | Tipologia | Detalhe do Projeto

Indicadores físicos e resultados

Grupo: POPULAÇÃO ADULTA | SubGrupo: PESSOAS ADULTAS COM DEFICIÊNCIA | Resposta Social: RESIDÊNCIA DE AUTONOMIZAÇÃO E INCLUSÃO

Selecionar Grupo, Subgrupo e Resposta Social se for para adicionar um novo

Adicionar

Indicador Físico	Resposta Social	Resposta Elegível?	Nova Resposta?	Existentes sem Intervenção	Remodelar	Criar		Total	
						Criar	Criar por Reconversão		
1	CRECHE	Sim	Sim	12	21	12	10	55	
2	RESIDÊNCIA DE AUTONOMIZAÇÃO E INCLUSÃO	Sim	Sim	0	0	5	0	5	

A resposta só é elegível se criar pelo menos um lugar

Colocar o número de lugares a Criar

Tipologia

Infrasestruturas (obras): *

- Obras de construção de raiz
- Obras de remodelação
- Obras de ampliação

Titular do terreno ou edifício/fração: *

Infrasestruturas (aquisição):

- Aquisição de Edifício ou Fração

Outras Informações do Projeto

Aumento da capacidade em resposta(s) já existente(s)? *

Sim Não

Intervenção associada a deslocalização? *

Sim Não

Trata-se de uma remodelação de edifício existente? *

Sim Não

Introdução de nova(s) resposta(s) social(ais)? *

Sim Não

No equipamento existem respostas que não serão intervencionadas? *

Sim Não

O projeto de arquitetura referente ao 1º processo licenciamento ou de autorização de edificação deu entrada, junto das entidades competentes, em data posterior a 1 julho de 2021? *

Sim Não

A obra concorre para o NZEB +20? *

Sim Não

Os campos assinalados são de preenchimento obrigatório

- Identificação
- Operação
- Equipamento**
- Componente Financeira
- Resumo
- Documentos
- Informações Complementares
- Submissão

Identificação do Equipamento Indicadores Físicos e Resultados Tipologia **Detalhe do Projeto**

Caracterização

Situação do projeto perante a autarquia municipal: *

- Operação urbanística isenta de controlo prévio
- Comunicação Prévia
- Projeto de arquitetura aprovado
- Taxas a pagamento para levantar a Licença de Construção
- Licença de Construção

Distribuição dos postos de trabalho

Postos de Trabalho	Nível	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V
A Manter	Mulheres	<input type="text"/>				
	Homens	<input type="text"/>				
A Criar	Mulheres	<input type="text"/>				
	Homens	<input type="text"/>				
	Total	0	0	0	0	0

Identificação	Operação	Equipamento	Componente Financeira	Resumo	Documentos	Informações Complementares	Submissão
---------------	----------	-------------	------------------------------	--------	------------	----------------------------	-----------

Elegível - Considerar apenas os custos relativos aos espaços funcionais, arranjos exteriores, equipamento eletromecânico fixo das respostas elegíveis (ponto 6.7 do Aviso)

Custos Previstos por Componentes

Componente/Investimento	Estimativa Sem IVA	Elegível		Não Elegível	Total Sem IVA
		Público	Privado	Privado	
1.1 Infraestruturas	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00
Total	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€

Custos Previstos

Rubrica	2023	2024	Total
1.1 Infraestruturas	0.00€	0.00€	0.00€
Total	0.00€	0.00€	0.00€

Preencher todos os campos identificados

Investimento Público Elegível

Tabela 1 — Custo padrão de construção por utente ¶

Resposta Social Elegível	Lugares Remodelados	Novos Lugares
Creche	1.985 €	3.870 €
Residência de Autonomização e Inclusão (RAI)	7.100 €	35.500 €

Identificação	Operação	Equipamento	Componente Financeira	Resumo	Documentos	Informações Complementares	Submissão
Identificação							
Se pretende consultar/atualizar os dados da Entidade clique aqui							
Denominação Social:	Nome Entidade						
NIF:	[REDACTED]			NISS:	[REDACTED]		
Telefone:	123456789			Fax:	300510101		
Endereço:	Morada Entidade			Código Postal:	1069-451 Lisboa		
Tipo Entidade:	Institutos Públicos			Natureza Jurídica:	Pessoa Colectiva de Direi		
Email:	[REDACTED]			Localidade:	Lisboa		
Responsável pela Candidatura							
Nome:	Maria			Telefone:	999999999		
Email:	[REDACTED]			Telemóvel:			
Função na Entidade:							
Identificação do Responsável pelo Projeto de Arquitetura							



Confirmar a informação inserida nos separadores anteriores

Identificação

Operação

Equipamento

Componente Financeira

Resumo

Documentos

Informações Complementares

Submissão

Documentos

	Tipo	Documento	Justificação	
?	Memória descritiva		<input type="text"/>	
?	Documentos comprovativos de titularidade		<input type="text"/>	
?	Documentação comprovativa emitida pela autarquia relativamente às obras a realizar, nos termos previstos na alínea 9.1.3 do presente Aviso		<input type="text"/>	
?	Declaração emitida por Perito Qualificado que ateste que as necessidades de energia primária dos edifícios, no final da obra, são pelo menos 20% inferiores aos requisitos dos edifícios com necessidades de energia quase nulas		<input type="text"/>	
?	Declaração de responsabilidade do Beneficiário Final que ateste que as necessidades de energia primária dos edifícios, no final da obra, são pelo menos 20% inferiores aos requisitos dos edifícios com necessidades de energia quase nulas		<input type="text"/>	
Registos - 5			<input type="text"/>	

Os formatos permitidos são .pdf, .zip, e .rar. O tamanho máximo permitido por documento é 150 MB.

Fazer o upload dos documentos solicitados

Identificação

Operação

Equipamento

Componente Financeira

Resumo

Documentos

Informações Complementares

Submissão

Informação Complementar

O projeto que é candidato já tem parecer da rede social? *

 Sim Não

	Tipo	Documento	Justificação	
?	Informação Complementar		<input type="text"/>	

O formato permitido é .pdf. O tamanho máximo permitido por documento é 150 MB.

Em caso afirmativo fazer o upload do documento respetivo

Identificação

Operação

Equipamento

Componente Financeira

Resumo

Documentos

Informações Complementares

Submissão

Informação Complementar

O projeto que é candidato já tem parecer da rede social? *

 Sim Não**Os campos assinalados são de
preenchimento obrigatório**

Informações Complementares

Caracterização do Projeto (Caracterizar sinteticamente o projeto): *

(Breve descrição):

Objetivos do Projeto (Indicar sinteticamente os objetivos do projeto):

(Breve descrição):

Concertação (Indicar sinteticamente em que medida a candidatura/projeto resulta de acordo prévio e sede de CLAS, relativamente à candidatura/projeto e à entidade detentora de melhores condições para a sua apresentação):

(Breve descrição):

Subsidiariedade (Indicar sinteticamente em que medida foram verificados/explorados todos os recursos e/ou potencialidades disponíveis no concelho susceptíveis de ser rentabilizados (parcial ou totalmente) para responder às necessidades diagnosticadas, objectivos e destinatários previstos na candidatura/projeto):

(Breve descrição):

Identificação

Operação

Equipamento

Componente Financeira

Resumo

Documentos

Informações Complementares

Submissão

Divulgação (Indicar sinteticamente a existência de mecanismos da candidatura/projeto que permitam alimentar o sistema de informação da rede social (dimensão local e/ou nacional) quanto à situação e resultados da mesma):

(Breve descrição):

Pertinência (Indicar sinteticamente o modo como a candidatura/projeto se enquadra nos instrumentos de planeamento do CLAS (Diagnósticos sociais, planos de desenvolvimento social, planos de ação elaborados e aprovados pelo Plenário do CLAS):

(Breve descrição):

Validações

A candidatura foi validada com sucesso, sendo possível efetuar a sua submissão.

O(s) subscritor(es) declara(m), sob compromisso de honra:

- a) Que o beneficiário se encontra legalmente constituído e devidamente registado e pode concorrer ao investimento - Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais, no âmbito do PRR;
- b) Que o beneficiário tem a sua situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a Administração Fiscal e a Segurança Social;
- c) Que o beneficiário tem a sua situação contributiva regularizada em matéria de reposições no âmbito dos financiamentos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI);
- d) Que o beneficiário tem a situação regularizada em matéria de obrigações contabilísticas, designadamente a prestação de contas ao ISS, IP;

Validações

A candidatura foi validada com sucesso, sendo possível efetuar a sua submissão.

O(s) subscritor(es) declara(m), sob compromisso de honra:

- e) Que o beneficiário apresentou uma candidatura que se enquadra nas tipologias, objetivos e condições de elegibilidade estabelecidos no aviso de abertura de concurso, relativo às respostas sociais elegíveis, tipologias de projetos a apoiar e regras de execução, a apoiar no âmbito da Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, do PRR;
- f) Que o beneficiário não apresentou a mesma candidatura a outra autoridade de gestão, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável;
- g) Que o beneficiário não apresentou uma candidatura que foi objeto de qualquer apoio financeiro, nacional ou comunitário, com a mesma finalidade, nos 10 anos precedentes;
- h) Que o beneficiário vai executar o projeto de investimento no prazo máximo de 27 meses o qual não se pode prolongar para além de 31 de março de 2026.

Validações

A candidatura foi validada com sucesso, sendo possível efetuar a sua submissão.

O(s) subscritor(es) declara(m), sob compromisso de honra:

- i) Que a operação urbanística cumpre com as normas reguladoras das condições de instalação e funcionamento de cada uma das respostas sociais;
- j) Que as salas a reconverter em novos lugares de Creche encontram-se inativas, ou seja, no mínimo desde setembro de 2022 não têm utentes a frequentar as mesmas;
- k) Que o beneficiário vai cumprir os normativos legais, nacionais e comunitários, aplicáveis em matéria de promoção da igualdade de género entre homens e mulheres e da igualdade de oportunidades e não discriminação.
- l) Que o beneficiário vai cumprir a legislação inerente ao desempenho energético dos edifícios bem como à utilização de materiais reciclados;

Validações

A candidatura foi validada com sucesso, sendo possível efetuar a sua submissão.

O(s) subscritor(es) declara(m), sob compromisso de honra:

m) Que o beneficiário vai cumprir os requisitos de informação, comunicação e publicidade relativos à origem do financiamento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

n) Que o Beneficiário aceita receber as notificações relativas às candidaturas apresentadas ao PRR de forma eletrónica, através do endereço de mail que consta no registo da entidade no Balcão 2020;

o) Que são verdadeiras as informações constantes desta candidatura.

Identificação

Operação

Equipamento

Componente Financeira

Resumo

Documentos

Informações Complementares

Submissão

AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI.

- Confirmo a aceitação das condições apresentadas.
- Autoriza a utilização dos dados do SISCOOP no âmbito do Investimento - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais - Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais do PRR

1. Colocar “Visto” nos campos relativos à: “Confirmação de aceitação das condições apresentadas” e “Autorização da utilização dos dados do SISCOOP”

← Listagem

✓ Confirmar

2. Após o preenchimento de todos os separadores do formulário, selecionar a opção “Confirmar” para submeter a candidatura

A informação de apoio, ficará disponível no sítio da internet da segurança social, separador:

“Menu Apoios Sociais e Programas”

> PRR – Plano de Recuperação e Resiliência > Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais”

Contactos

Beneficiário Intermediário
Instituto da Segurança Social, I.P.
Gabinete de Planeamento e Estratégia

Sede: Av. 5 de Outubro, n.º 175, 1069-451 Lisboa | Portugal

Tel: (+351) 300 512 370

E-mail: ISS-PRR-EQUIPAMENTOSSOCIAIS03@SEG-SOCIAL.PT

PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

